

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Medidas de precaução e controle a serem adotadas na assistência a pacientes suspeitos de infecção pelo vírus Ebola.

Os profissionais envolvidos na atenção a pacientes suspeitos de infecção pelo vírus Ebola devem ser orientados a seguirem as medidas de precaução. Diante disso, devem ser sejam instituídas medidas de **PRECAUÇÃO PADRÃO, DE CONTATO E PARA GOTÍCULAS** na assistência a todos os casos suspeitos de infecção pelo vírus Ebola nos serviços de saúde. É importante destacar que a adoção das medidas de precaução devem estar sempre associadas com outras medidas preventivas, tais como:

- Evitar tocar superfícies com as luvas ou outros EPI contaminados ou com mãos contaminadas. As superfícies envolvem aquelas próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, porém relacionadas ao cuidado com o paciente (ex. maçaneta, interruptor de luz, chave, caneta, entre outros);
- Não circular dentro do hospital usando os EPI; estes devem ser imediatamente removidos ao sair do quarto de isolamento;
- Recomenda-se restringir o número de pessoas que entram no quarto de isolamento, definindo-se, inclusive, uma equipe exclusiva para o atendimento daqueles com suspeita de infecção pelo vírus Ebola;
- O acesso ao quarto de isolamento deve ser controlado, mantendo-se o registro do nome de todas as pessoas que nele tenham ingressado, pelo menos uma vez (não é necessário registrar entradas sucessivas);
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes e também utilizados pelos profissionais de saúde como canetas, pranchetas e telefones;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies e ambientes utilizados pelo paciente, estabelecendo profissional responsável, procedimentos, frequência e fluxo para tais procedimentos;
- Realizar a limpeza e desinfecção ou esterilização de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência ao paciente (e que, porventura, não sejam de uso exclusivo no quarto de isolamento), estabelecendo profissional responsável, procedimentos, frequência e fluxo para tais procedimentos;
- Todos os utensílios utilizados para alimentação do paciente devem ser descartáveis;

- Estabelecer fluxos e horários pré-definidos para a coleta de resíduos e roupa suja, estabelecendo profissional responsável, procedimentos, frequência e fluxo para tais procedimentos.

Quem deve adotar as medidas de precaução:

- Todos os profissionais de saúde que prestam assistência direta ao paciente (ex: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros);
- Toda a equipe de apoio diagnóstico e logístico, que necessite entrar no quarto de isolamento, incluindo equipe de radiologia, laboratório, pessoal de limpeza, nutrição e responsáveis pela manipulação e retirada de produtos, roupa suja e resíduos (observando-se a orientação de restringir o número de pessoas que entram no quarto).
- Visitantes e acompanhantes (nos casos previstos em Lei) que tenham contato com pacientes;
- Os profissionais que executam o procedimento de verificação de óbito e manipulação do corpo;
- Outros profissionais que necessitem entrar em contato com pacientes suspeitos de infecção pelo vírus Ebola.

I - ISOLAMENTO DO PACIENTE

II- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI (E VESTIMENTAS) A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS EBOLA

III - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

IV - ORIENTAÇÕES DURANTE PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS

V - ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PROCESSAMENTO DOS PRODUTOS

VI- ORIENTAÇÕES REFERENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

VII - PROCESSAMENTO DE ROUPAS

VIII - TRATAMENTO DE RESÍDUOS

IX - ORIENTAÇÕES PÓS-ÓBITO

Acesse aqui as medidas de precaução e controle a serem adotadas na assistência a pacientes suspeitos de infecção por Ebola, elaboradas pela Anvisa.